Dossiê da emenda Pix 202544480001

Plano de ação 09032025-079230 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 437 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 52% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU (SC)
Município / IBGE	Balneário Camboriú / 4202008
População (IBGE)	154525
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	O presente objeto tem por finalidade a ampliação da estrutura física e da capacidade operacional da Casa de Passagem de Balneário Camboriú, com vistas ao aprimoramento do acolhimento provisório e emergencial de pessoas em situação de rua, abandono, trânsito ou vulnerabilidade social, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Casa de Passagem é um equipamento socioassistencial de acolhimento institucional voltado a indivíduos (adultos ou famílias) que necessitam de moradia temporária, assegurando proteção social básica e atendimento integral em situações emergenciais. Com a crescente demanda por acolhimento no município, impulsionada pelo aumento populacional, fluxo turístico, crise econômica e ampliação da visibilidade de pessoas em situação de rua, torna-se necessária a ampliação deste serviço para garantir dignidade, segurança, alimentação, higiene e escuta qualificada aos usuários. A ampliação contempla tanto a infraestrutura física quanto a qualificação da oferta de serviços, permitindo que o equipamento atenda com maior eficiência e humanização às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. Localizado no endereço: BR-101, Km 130 - Várzea do Ranchinho, Balneário Camboriú - SC, 88339-515 // com a metragem (m²) : 266,20 m² de construção.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544480001 de Pezenti

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB004263

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-15 - R$ 178.092,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação emergencial de empresa especializada para o serviço de fornecimento de marmitas, com insumos, entrega e demais itens necessários inclusos, destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua acolhidas na Casa de Passagem do

Migrante, no município de Balneário Camboriú/SC, pelo período de 6 (seis) meses, em razão da formalização da suspensão de fornecimento pelo atual fornecedor.
SOLICITAÇÃO 300/2025.

Fornecedor: MARMITARIA BRAZIL LTDA (51534509000155)

Análise: O objeto da emenda trata de ampliação da estrutura física e da capacidade operacional da Casa de Passagem (266,20 m² de construção), enquanto o documento trata de contratação emergencial de fornecimento de marmitas e insumos para pessoas acolhidas, sem menção a obra, ampliação física ou metragem. O valor do documento (R$ 178.092,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Ambos mencionam a mesma unidade de acolhimento e o público em situação de rua, o que sugere relação temática, mas o objeto não coincide. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102285000107/2025/1010

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 49.985,22 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução do serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva para o interessado, V.S., em razão de vulnerabilidade social, conforme Relatório Situacional do CREAS/Gestão SUAS e documentação anexa ao processo. Solicitação nº 57/2026.

Fornecedor: VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA (06154035000161)

Análise: Indício de falta de correspondência: o objeto da emenda trata de ampliação da estrutura física e da capacidade operacional da Casa de Passagem de Balneário Camboriú (acolhimento provisório e emergencial, 266,20 m² de construção), enquanto o documento trata de contratação de serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva para um interessado identificado por iniciais, sem menção a obra, ampliação ou à Casa de Passagem. O valor do documento (R$ 49.985,22) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) e não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102285000107/2026/210

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 541.800,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento, acondicionamento, transporte e entrega de refeições prontas, tipo marmita, destinadas ao atendimento das pessoas em situação de rua, migrantes ou em trânsito acolhidas na Casa de Passagem do Migrante, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família do Município de Balneário Camboriú/SC, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do Edital, Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório. Solicitação nº 108/2026.

Fornecedor: SLAIFER RESTAURANTE LTDA (54782977000137)

Análise: O objeto da emenda Pix é a ampliação da estrutura física e da capacidade operacional da Casa de Passagem de Balneário Camboriú (266,20 m² de construção), com R$ 495.000,00 repassados. O documento encontrado é um contrato de fornecimento de refeições prontas (marmitas) para pessoas acolhidas, com valor de R$ 541.800,00 e prazo de 12 meses. Não há menção a obra, reforma, ampliação física ou aquisição de equipamentos. Os objetos não coincidem e o valor do documento difere do repassado. Este documento não comprova o uso do recurso da emenda; há apenas indício de que a Casa de Passagem recebe despesas de custeio distintas do objeto declarado, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação ao recurso da emenda. Não constam CNPJ do fornecedor nem vínculo explícito com a emenda no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102285000107/2026/211

[pncp_contrato] 2026-04-29 - R$ 111.435,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Destina-se a contratação do serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva, pelo período de 12 (doze) meses, para o interessado A.R.C., em razão de vulnerabilidade social.

Fornecedor: SALOMAO RESIDENCIA INCLUSIVA LTDA (62179525000193)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de ampliação da estrutura física e da capacidade operacional da Casa de Passagem de Balneário Camboriú (266,20 m² de construção), enquanto o documento trata de contratação de serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva para um interessado identificado, pelo período de 12 meses. Não há menção à Casa de Passagem, ao endereço declarado nem a obra ou ampliação física. O valor do documento (R$ 111.435,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Indício de não correspondência entre o documento e o objeto da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102285000107/2026/229

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 49.985,22 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, PARA O INTERESSADO R.M, EM RAZÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Fornecedor: VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA (06154035000161)

Análise: Indício de descompasso entre o objeto da emenda (ampliação da estrutura física e da capacidade operacional da Casa de Passagem de

Balneário Camboriú, com 266,20 m² de construção) e o documento, que trata de contratação de serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva por 180 dias para um interessado identificado por iniciais. O documento não menciona obra, ampliação física, a Casa de Passagem, o endereço declarado nem a metragem. O valor do documento (R$ 49.985,22) é muito inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00), sem evidência de vínculo entre ambos nas fontes consultadas. Por confiança abaixo de 0,6 não contaria como evidência; a confiança atribuída é 0,8 apenas pela clareza do descompasso de objeto e valor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102285000107/2026/970

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79230/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79230/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79230/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544480001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.